

PROJETO DE LEI Nº 50/2003

MENSAGEM Nº: 42/2003

RECEBIDA EM: 05 de maio de 2003

Nº DO PROJETO: 50/2003

SÚMULA: Autoriza doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de ensino fundamental e médio (Bairro Alto da Glória, próxima ao São João)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 05 de maio de 2003

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 02 de junho de 2003.

Aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência.

Votaram a favor: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PSDB, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT.

Ausente: Vilson Dala Costa – PMDB

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 05 de junho de 2003

Aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência.

Votaram a favor: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PSDB, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB.

Ausente: Gilson Marcondes – PV

Este projeto foi aprovado com emendas apresentadas pelos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 06 de junho de 2003

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 615/2003

Lei nº 2257, de 10 de junho de 2003

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3049 de 17 de junho de 2003

DIÁRIO DO POVO

ANO XVII - EDIÇÃO 3049 - PATO BRANCO, PR, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.267

Data: 10 de junho de 2003.

Súmula: Autoriza a doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os lotes abaixo discriminados, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de Ensino Fundamental e Médio:

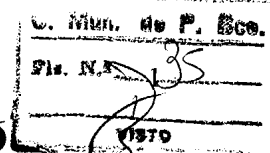
- Lote nº 20, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.201 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 19, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.200 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 18, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.199 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 17, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.198 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 16, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.197 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 15, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.196 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 14, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.195 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 13, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.194 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 12, da quadra nº 1281, com área de 228,35m², sob matrícula nº 31.193 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 11, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.192 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 10, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.191 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 09, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.190 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 08, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.189 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 07, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.188 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 06, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.187 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 05, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.186 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 04, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.185 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 03, da quadra nº 1281, com área de 247,35m², sob matrícula nº 31.184 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 02, da quadra nº 1281, com área de 228,00m², sob matrícula nº 31.183 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 01, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.182 do Registro Geral de Imóveis;

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal incluirá os imóveis descritos no "caput" deste artigo, em uma única matrícula imobiliária.

Art. 2º. Caso não seja edificada a obra no prazo de 2 (dois) anos, os imóveis objeto da doação reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cívica Santa Padoan
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

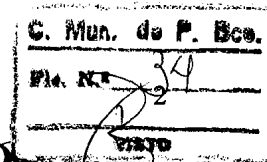
PROJETO DE LEI Nº 50/2003

Súmula: Autoriza a doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para os fins que especifica.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os lotes abaixo discriminados, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de ensino fundamental e médio:

- Lote nº 20, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.201 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 19, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.200 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 18, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.199 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 17, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.198 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 16, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.197 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 15, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.196 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 14, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.195 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 13, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.194 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 12, da quadra nº 1281, com área de 228,35m², sob matrícula nº 31.193 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 11, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.192 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 10, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.191 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 09, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.190 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 08, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.189 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 07, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.188 do Registro Geral de Imóveis;

e2



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

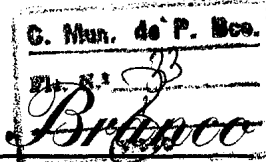
- Lote nº 06, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.187 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 05, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.186 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 04, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.185 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 03, da quadra nº 1281, com área de 247,35m², sob matrícula nº 31.184 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 02, da quadra nº 1281, com área de 228,00m², sob matrícula nº 31.183 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 01, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.182 do Registro Geral de Imóveis;

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal incluirá os imóveis descritos no “caput” deste artigo, em uma única matrícula imobiliária.

Art. 2º. Caso não seja edificada a obra no prazo de 2 (dois) anos, os imóveis objeto da doação reverterão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

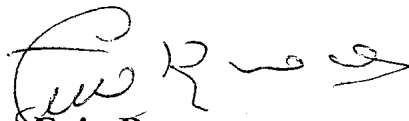
À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados **Enio Ruaro e Gilson Marcondes – PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam os demais pares, que tendo em vista que o vereador Gilson Marcondes – PV, encontra-se em Curitiba para tratamento de saúde, aproveitará a oportunidade para pleitear junto ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR a edificação de uma quadra polivalente, com metragem de 40m x 20m, possibilitando posteriormente a construção de um ginásio de esportes, no Bairro Alto da Glória próxima aos Bairros Planalto e São João, onde residem aproximadamente 10.000 pessoas.

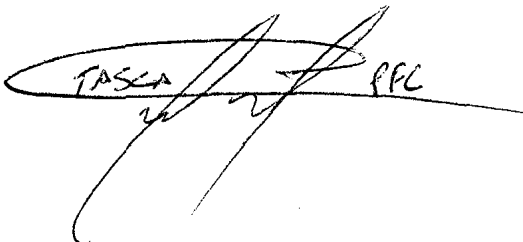
A medida é oportuna considerando-se que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, projeto de lei nº 50/2003, que autoriza doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de ensino fundamental.

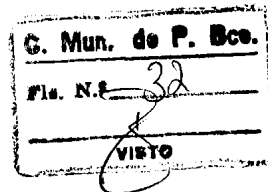
Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 5 de junho de 2003.


Enio Ruaro
S.P.

Gilson Marcondes
Vereador - PV


TASCA
PPC



**EXMO. SR.
ENIO RUARO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário e solicitam apoio dos nobres pares, para a aprovação da seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 50/2003:

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 50/2003, passando a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os lotes abaixo discriminados, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de Ensino Fundamental e Médio.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 05 de junho de 2003.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

EXMO. SR.**ENIO RUARO****DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

Os Vereadores infra-assinados, componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto plenário e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação das seguintes **EMENDAS** ao Projeto de Lei nº 050/2003:

EMENDA ADITIVA

Acrescenta Parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 050/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal incluirá os imóveis descritos no “caput” deste artigo, em uma única matrícula imobiliária.”

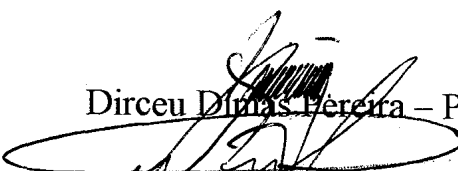
EMENDA ADITIVA

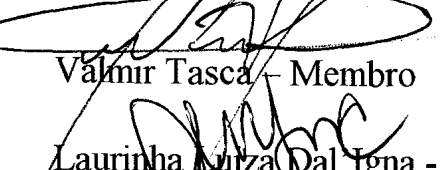
Acrescenta, onde couber, novo artigo ao Projeto de Lei nº 050/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

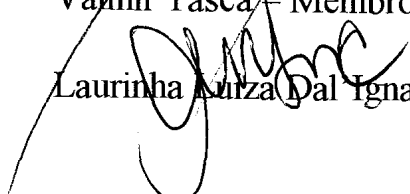
“Art. ... – Caso não seja edificada a obra no prazo de 2 (dois) anos, os imóveis objeto da doação reverterão ao patrimônio público municipal.”

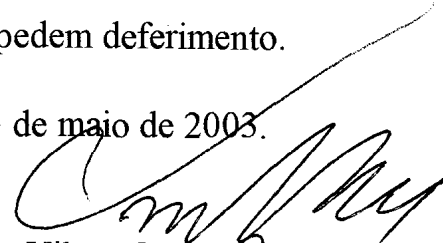
Nestes termos, pedem deferimento.

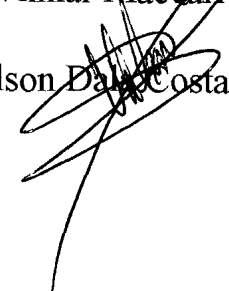
Pato Branco, 23 de maio de 2003.


Dirceu Diniz Pereira – Presidente


Valmir Tasca – Membro


Laurinha Luiza Dal Igna - membro


Vilmar Maccari – Relator


Vilson Dal Costa – membro

COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2003

Pretende o Executivo Municipal através do Projeto de Lei em apreço, obter autorização legislativa para proceder doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná – FUNDEPAR.

A proposição encontra-se acompanhada da planta de localização e matrículas dos imóveis que serão doados para a construção de uma escola no Bairro Alto da Glória.

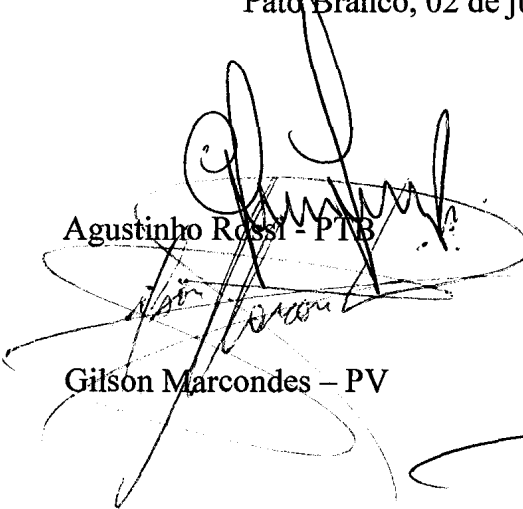
A matéria é de grande interesse público no que concerne ao desenvolvimento educacional do cidadão, sendo dever do município desenvolver ações visando concretizar a educação.

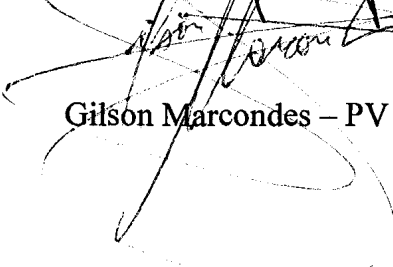
Nota-se ainda, que com a construção da escola no Bairro Alto da Glória, os alunos não mais precisarão se deslocar para escolas situadas em outros bairros da cidade.

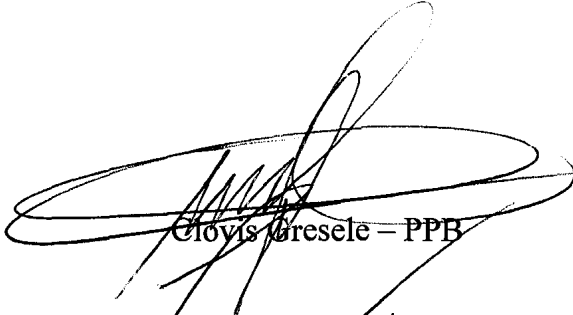
Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

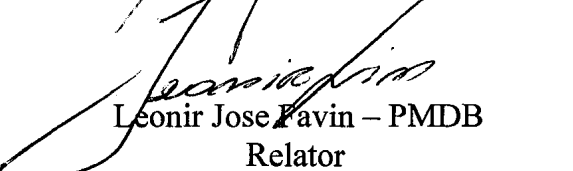
É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 02 de junho de 2003.


Agostinho Rossi - PTB


Gilson Marcondes - PV


Clovis Gresele - PPB


Leonir Jose Favin - PMDB
Relator


Nelson Bertani - PDT
Presidente

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2003

O Executivo Municipal, autor do projeto de lei em análise, deseja obter apoio do douto plenário para doar imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – Fundepar, para os fins que especifica.

São vinte lotes, que serão doados ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná, para construção de uma escola estadual de Ensino Fundamental.

A escola a ser construída no imóvel objeto da doação, atenderá, em especial, alunos do Bairro Alto da Glória.

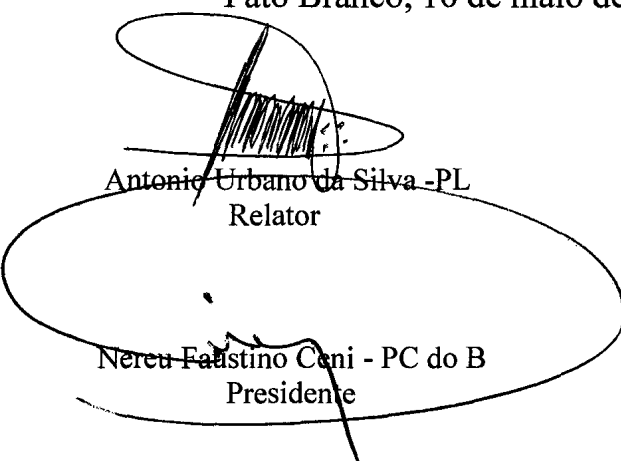
Legalmente a matéria encontra-se amparada na Lei Orgânica do Município, como também, na lei nº 8666/93, Lei de Licitações.

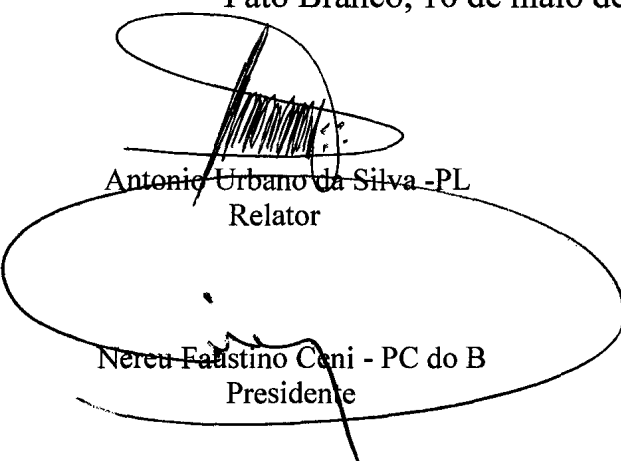
Socialmente a matéria tem mérito por tratar-se de interesse de toda a comunidade pato-branquense, porque colaborará não só com a educação dos moradores de um Bairro, mas sim do desenvolvimento do município.

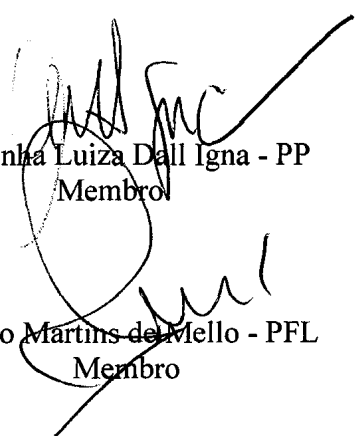
Diante disso, após analisarmos a matéria, optamos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

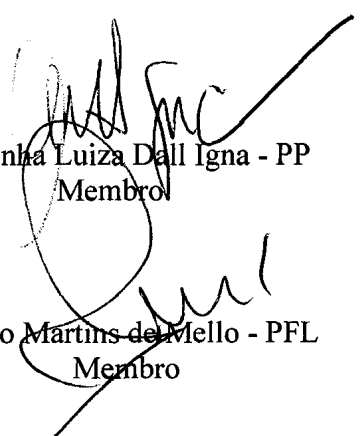
É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 16 de maio de 2003.


Antonio Urbano da Silva - PL
Relator


Nereu Faustino Coni - PC do B
Presidente


Laurinha Luiza Dall Igna - PP
Membro


Pedro Martins de Mello - PFL
Membro


Silvio Hassé - PDT
Membro

C. Mun. de P. Branco
Fla. N.º 28
Visto

COMISSAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2003

Através do projeto de lei em apreço, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para proceder doação dos lotes descritos no artigo 1º, de propriedade do Município de Pato Branco ao Instituto de Desenvolvimento do Paraná – FUNDEPAR.

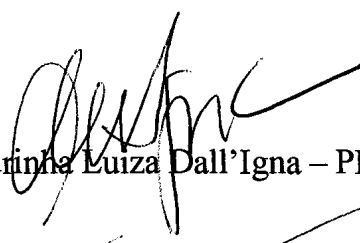
De acordo com a mensagem enviada pelo Executivo Municipal, os referidos lotes serão usados para construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Alto da Glória

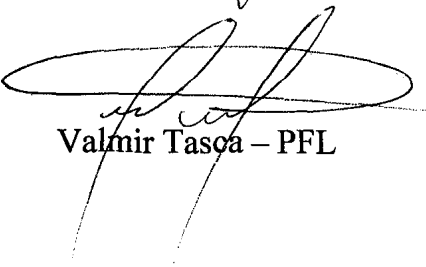
Com a proposição encontra-se planta de localização e matriculas dos imóveis objeto de doação.

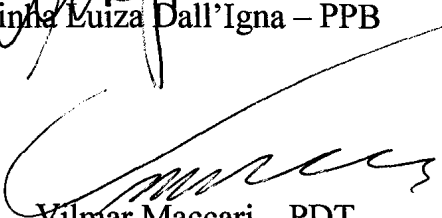
Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORAVEL** a sua tramitação e aprovação.

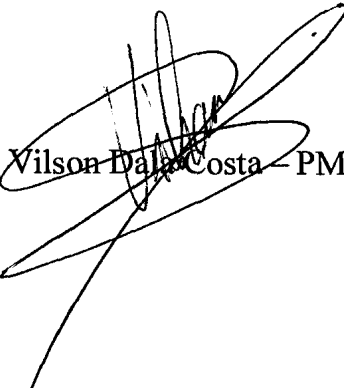
É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 08 de maio de 2003.


Dirceu Dimas Pereira – PPS
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB


Valmir Tasca – PFL


Vilmar Maccari – PDT
Relator


Vilson Daltro Costa – PMDB



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 050/2003

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para promover a doação dos lotes descritos no artigo 1º, de propriedade do Município de Pato Branco, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental.

A proposição encontra-se acompanhada de planta de localização e das respectivas matrículas dos imóveis objeto da doação, restando a apresentação de laudo de avaliação das referidas áreas.

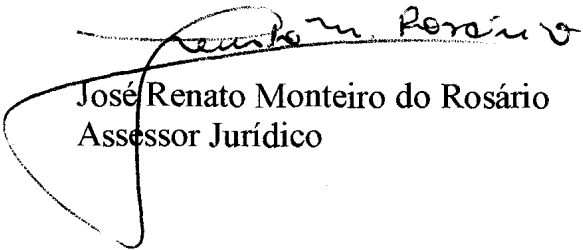
Pelo que se constata, sobre o referido imóvel será construído uma Escola de Ensino Fundamental, que atenderá o Bairro Alto da Glória.

A matéria encontra guarida nas normas contidas **no inciso I do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no inciso I do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).**

Levando-se em consideração matérias dessa natureza já deliberadas por este Legislativo Municipal, **recomendo seja consignado ao texto do Projeto, cláusula de reversão ao patrimônio municipal do imóvel, caso a obra não seja efetivada no prazo de 02 anos.**

Diante da quantidade de lotes a serem doados, recomendo ainda as Comissões permanentes que verifiquem junto ao Executivo Municipal a possibilidade de efetuar a junção dos mesmos em uma única matrícula imobiliária, podendo tal procedimento ser autorizado nesta proposição, mediante apresentação de emenda aditiva.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 8 de maio de 2003.

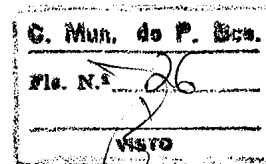

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 042/2003

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

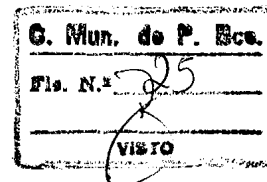
O Projeto de Lei em pauta, solicita autorização legislativa para promover a doação dos lotes abaixo discriminados, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de ensino fundamental:

- Lote nº 20, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.201 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 19, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.200 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 18, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.199 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 17, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.198 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 16, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.197 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 15, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.196 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 14, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.195 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 13, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.194 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 12, da quadra nº 1281, com área de 228,35m², sob matrícula nº 31.193 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 11, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.192 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 10, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.191 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 09, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.190 do Registro Geral de Imóveis;



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

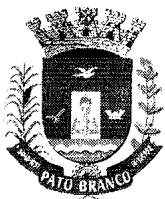


- Lote nº 08, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.189 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 07, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.188 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 06, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.187 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 05, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.186 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 04, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.185 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 03, da quadra nº 1281, com área de 247,35m², sob matrícula nº 31.184 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 02, da quadra nº 1281, com área de 228,00m², sob matrícula nº 31.183 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 01, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.182 do Registro Geral de Imóveis;

Contando com a aprovação da matéria, firmamo-nos com estima e apreço.

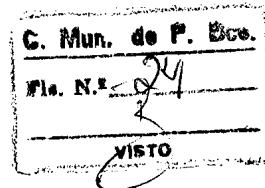
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 02 de maio de 2003.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 50/2003

Súmula: Autoriza a doação de imóveis ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para os fins que especifica.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os lotes abaixo discriminados, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR, para construção de uma escola estadual de Ensino Fundamental:

- Lote nº 20, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.201 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 19, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.200 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 18, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.199 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 17, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.198 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 16, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.197 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 15, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.196 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 14, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.195 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 13, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.194 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 12, da quadra nº 1281, com área de 228,35m², sob matrícula nº 31.193 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 11, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.192 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 10, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.191 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 09, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.190 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 08, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.189 do Registro Geral de Imóveis;



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Oco.
Fla. N.º 23
VISTO

- Lote nº 07, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.188 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 06, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.187 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 05, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.186 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 04, da quadra nº 1281, com área de 202,35m², sob matrícula nº 31.185 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 03, da quadra nº 1281, com área de 247,35m², sob matrícula nº 31.184 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 02, da quadra nº 1281, com área de 228,00m², sob matrícula nº 31.183 do Registro Geral de Imóveis;
- Lote nº 01, da quadra nº 1281, com área de 247,00m², sob matrícula nº 31.182 do Registro Geral de Imóveis;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

C. Mun. de P. Br.
Fls. N.º 22
FICHA VISTO
31201/1

MATRÍCULA Nº 31.201

RUBRICA

Elice

21 de Junho de 1999.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº20(vinte), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m2(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº19, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº01 e parte do lote nº02, na distância de 10,65m; **FUNDOS:** com o lote nº04, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.201-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,35m2, sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº3409/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946/02. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.201, acima. Dou fé. C.1.016 VRC=R\$ 76,20. *Elice*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

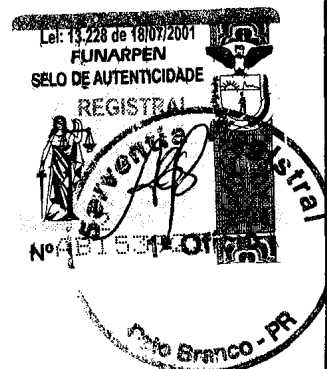
PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31201
Pato Branco 24 de 04 de 2003

Elice
OFICIAL



CUSTAS

R\$ 8-58

Elice

31.201

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31200/1

MATRÍCULA Nº 31.200

RUBRICA

Elice

21 de Junho de 1999.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº19(dezenove), da quadra nº1281(um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m2(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº18, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº20, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº05, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.200-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,35m2, sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº3410/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946/02. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.200, acima. Dou fé. C.1.016 VRC=R\$ 76,20. *Elice*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

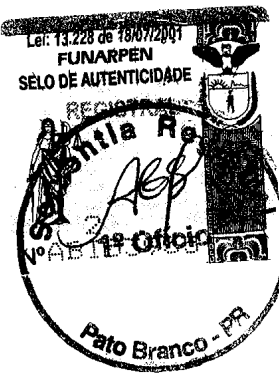
PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31.200
Pato Branco, de 04 de 2003

Elice
OFICIAL



CUSTAS

R\$

8-58

Elice

31.200

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31.199/1

MATRÍCULA Nº 31199

RUBRICA

Elise

21 de Junho de 1999.

Elise Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº18(dezoito), da quadra nº1281(um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m2(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº17, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº19, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº06, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.199-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 202,35m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-269/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.199, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *Elise*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31199
Pato Branco 24 de 04 de 2003

Elise
OFICIAL

CUSTAS

R\$

8-58

Elise



31.199

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

Fls. N.º 319
FICHA VISTA
31198/1

MATRÍCULA Nº 31.198

RUBRICA

Elice

21 de Junho de 1999.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº17(dezessete), da quadra nº1281(um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m²(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº16, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº18, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº07, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.198-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 202,35m², sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-370/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.198, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20 *Elice*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matr. nº 31.198
Pato Branco, 24 de 09 de 2003

Elice
OFICIAL

CUSTAS
R\$ 858

Elice



31.198

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas

CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31197/1

MATRÍCULA Nº 31.197

RUBRICA

Elise

21 de Junho de 1999.

Elise Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº16(dezesesseis),da quadra nº1281(um mil e duzentos e oitenta e um),sita a rua Rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m2(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS),sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:**com a rua Projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº15, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº17, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº08, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4,item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado,com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.197-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133,na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22,CND do INSS sob nº133242001-14001010/01,de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 202,35m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01,Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-371/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01;Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99,item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01,Solicitação feita a doadora para a donatária,no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado.Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.197, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20 *Elise*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 86504-350

PATO BRANCO

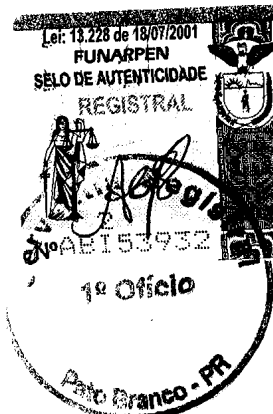
PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31197
Pato Branco, 24 de 04 de 2001

Elise
OFICIAL



CUSTAS

R\$ 8-58

Elise

SEGUE

31.197

MATRÍCULA Nº

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31196/1

MATRÍCULA Nº 31.196

RUBRICA

Elice

21 de Junho de 1999.

Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº15(quinze), da quadra nº1281(um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m2(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº14, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº16, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº09, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.196-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 202,35m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-372/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.196, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20 *Elice*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

CUSTAS

R\$ 8.58

Elice

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31196
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

Elice
OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL

Elice
Nº 153931

1º Ofício

Pato Branco - PR

MATRÍCULA Nº 31.196

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31195/1

MATRÍCULA Nº 31.195

RUBRICA

Elise

21 de Junho de 1999.

Elise Soares Ribas.

IMÓVEL URBANO: - Lote nº14(quatorze), da quadra nº1281(um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m2(DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a projetada C, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº13 e parte do lote nº15, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº15, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº10, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.195-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 202,35m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-373/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.195, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *Elise*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

CUSTAS

R\$

8.58

Elise

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31195
Pato Branco, de 09 de 2001

Albino
OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL



MATRÍCULA Nº
31.195

SEQUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31194/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 31.194

Elice

21 de Junho de 1999.

Elice Soares Ribas.

IMÓVEL URBANO: - Lote nº13 (treze), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada E, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 247,00m² (DUZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua projetada E, na distância de 13,00m; **LADO DIREITO:** com o lote nº12, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com a rua Projetada C, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com parte do lote nº04, na distância de 13,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.194-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO: ÁREA:** 247,00m², sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.705,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-374/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.194, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *Elice*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31194
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

Alcides
OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAL



31.194

MATRÍCULA Nº

CUSTAS

R\$ 8,58

Alcides

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31193/1

MATRÍCULA Nº 31.193

RUBRICA

Elice

21 de Junho de 1999.

Elice Soares Ribas.

IMÓVEL URBANO: - Lote nº12 (doze), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada E, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 228,00m2 (DUZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua projetada E, na distância de 12,00m; **LADO DIREITO:** com o lote nº11, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº13, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com partes dos lotes nºs.14 e 10, na distância de 12,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimto. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.193-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 228,00m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.420,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-375/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.193, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *Elice*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

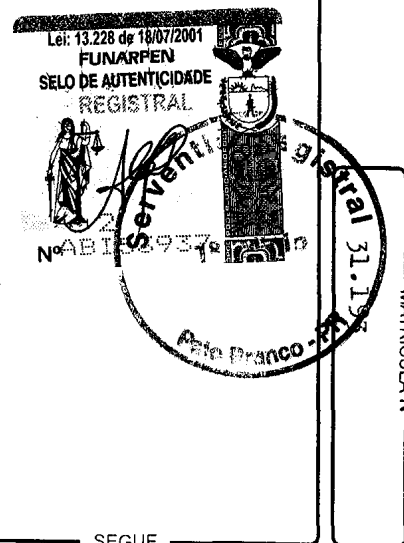
CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31193
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

CUSTAS

R\$

8-58

Elice



SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

31192/1

MATRÍCULA Nº 31.192

RUBRICA

Elise

21 de Junho de 1999.

Elise Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº11 (onze), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, esquina com a rua Projetada E, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 247,00m2 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada E, na distância de 13,00m; **LADO DIREITO:** com a rua Projetada B, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº 12, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com parte do lote nº10, na distância de 13,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.192-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 247,00m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.705,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-476/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº 4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.192, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20 *Elise*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31192
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

Albares
OFICIAL

CUSTAS

R\$

8-58

Albares



31.192

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas

CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31191/1

MATRÍCULA Nº 31.191

RUBRICA

Elise

21 de Junho de 1999.

Elise Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote nº10 (dez), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m² (DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº09, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº11 e parte do lote nº12, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº14, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.191-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:202,35m², sem benfeitorias.** Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-377/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.191, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *Elise*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31.191
Pato Branco de 21 de 06 de 2003

Elise

CUSTAS

R\$

8,58

Elise

Lei: 13.228 de 10/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRAR

1º Ofício

Pato Branco - PR

31.191

MATRÍCULA Nº

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

31190/1

MATRÍCULA Nº 31.190

RUBRICA

R. Huadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Huadori
IMÓVEL URBANO: - Lote nº09 (nove), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m² (DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº08, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº10, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº15, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.190-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,35m², sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-378/01, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.190, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20 *E. Huadori*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

CUSTAS

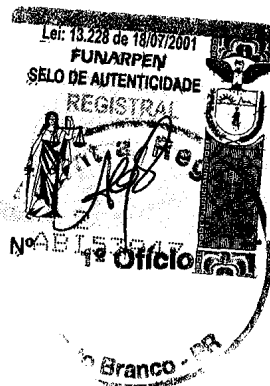
R\$ 8.58
Elice Soares

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matr. nº 31190
de Pato Branco, 24 de 04 de 2003

Albino
OFICIAL



31.190

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elíce Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA
31189/1

MATRÍCULA Nº 31.189

RUBRICA

R. Huadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Huadori

IMÓVEL URBANO: - Lote nº08 (oito), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m² (DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº07, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº09, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº16, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.189-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:ÁREA:** 202,35m², sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122,1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-379/91, da agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.189, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *Elíce*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31189
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

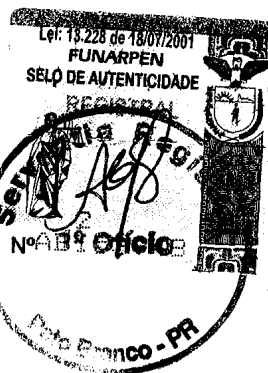
Elíce
OFICIAL

CUSTAS

R\$

8-58

Elíce



31.189

MATRÍCULA Nº

SEQUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 09
FICHA VISTO
31188/1

MATRÍCULA Nº 31.188

RUBRICA

R. Quadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Quadori

IMÓVEL URBANO: – Lote nº07 (sete), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de **202,35m2 (DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTIMETROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº06, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº08, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº17, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.188-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº 271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,53m2, sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-380/01, da gência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.188, acima. Dou fé. C. 1.016 VRC= R\$ 76,20. *E. Soares*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31.188
Pato Branco, 21 de 06 de 2003

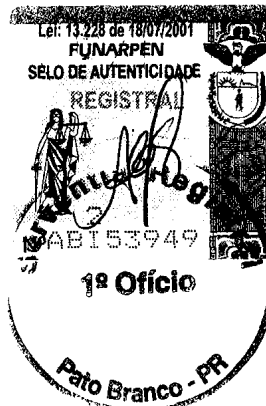
E. Soares
OFICIAL

CUSTAS

R\$

8-58

E. Soares



31.188

MATRÍCULA Nº

SEGUE

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.187

Rubrica

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Quadros

IMÓVEL URBANO: - Lote nº06 (seis), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m² (DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº05, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº07, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº18, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.187-Prot.nº105.593- 14/08/2001- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, CND do INSS sob nº133242001-14001010/01, de 20.06.01. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito Público interno com sede na Rua Caramuru nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,35m², sem benfeitorias. Público de 07.06.01, Lº191, fls.122,1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 3.035,25. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI-381/01, da gênica de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Estadual nº361212-23/01; Federal nº4.730.194/01. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99 item 18. Que a presente doação foi feita em conformidade com o Ofício nº013/01, Solicitação feita a doadora para a donatária, no qual solicitou uma área para construção de uma escola de 1ª a 8ª série no local acima descrito feito pela "PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO" o qual foi deferido e ora homologado. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.187, acima. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25. *Elise Soares Ribas*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis
ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 31.187
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

Elise Soares Ribas
OFICIAL

CUSTAS

R\$ 8,58

Elise Soares Ribas



31.187

MATRÍCULA Nº

SEQUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

31186/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 31.186

R. Auadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Auadori

IMÓVEL URBANO: — Lote nº05 (cinco), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m² (DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº04 na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº06, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº19, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.186-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,35m², sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº34082/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946 02.0 Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.186, acima. Dou fé. C.1.016 VRC=R\$ 76,20 *Elise Soares*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31.186
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

Elise Soares
OFICIAL



CUSTAS
R\$ 8,58

Elise Soares

31.186

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

31185/1

MATRÍCULA Nº 31.185

RUBRICA

R. Quadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Quadori

IMÓVEL URBANO: - Lote nº04 (quatro), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 202,35m² (**DUZENTOS E DOIS METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS**), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada B, na distância de 10,65m; **LADO DIREITO:** com o lote nº03 e parte do lote nº02, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº05, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com o lote nº20, na distância de 10,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.185-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 202,35m², sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº3422/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946/02. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.185, acima. Dou fé. C.1.016 VRC=R\$ 76,20. *E. Ribas.*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

CUSTAS

R\$

8.58

Elice Soares

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31.185
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

OFICIAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRAR

ANEXO A

Nº 153952

1º Ofício

Pato Branco - PR

31.185

MATRÍCULA Nº

SEGUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.184

FICHA
31184/1

RUBRICA
R. Amadori

TITULAR
Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Amadori

IMÓVEL URBANO: - Lote nº03 (tres), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada A esquina com a rua projetada B, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 247,00m2 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada A, na distância de 13,00m; **LADO DIREITO:** com o lote nº02, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com a rua Projetada B, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com parte do lote nº04, na distância de 13,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.184-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 247,00m2, sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº3413/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946/02. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.184, acima. Dou fé. C.1.016 VRC=R\$ 76,20. *Elise*

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

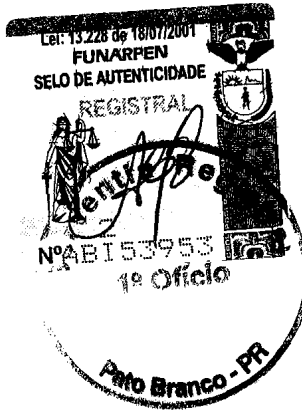
PR

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia e reprodução fiel da matr. nº 31184
Pato Branco, 24 de 04 de 2003
Elise Soares
OFICIAL

CUSTAS

R\$ 8,58

Elise Soares



MATRÍCULA Nº
31.184

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elise Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

31183/1

MATRÍCULA Nº 31.183

RUBRICA

R. Amadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Amadori

IMÓVEL URBANO: - Lote nº02 (dois), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada A, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de 228,00m2 (DUZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada A, na distância de 12,00m; **LADO DIREITO:** com o lote nº01, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº03, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com partes dos lotes nºs.04 e 20, na distância de 12,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.183-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 228,00m2, sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº3412/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946/02. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.183, acima. Dou fé. C.1.016 VRC=R\$ 76,20. *Elise Soares*

77.780.781/0001-09

ELISE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELISE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia e
reprodução fiel da matr. nº 31183
Pato Branco, 24 de 04 de 2003

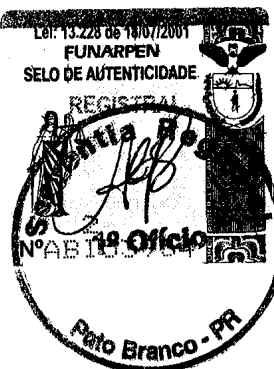
Elise Soares
OFICIAL

CUSTAS

R\$

858

Elise Soares



31.183

MATRÍCULA Nº

SEQUE

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR

Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA

31182/1

MATRÍCULA Nº 31.182

RUBRICA

R. Anadori

21 de Junho de 1999.

Rosângela Ribas Anadori

IMÓVEL URBANO: - Lote nº01 (um), da quadra nº1281 (um mil e duzentos e oitenta e um), sita a rua Rua Projetada A esquina com a rua Projetada C, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de **247,00m2(DUZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com a rua Projetada A, na distância de 13,00m; **LADO DIREITO:** com a rua Projetada C, na distância de 19,00m; **LADO ESQUERDO:** com o lote nº02, na distância de 19,00m; **FUNDOS:** com parte do lote nº20, na distância de 13,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capítulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. 28.528 e AV.3-28.528, do livro nº02, deste ofício.

PROPTIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22.

R.1/31.182-Prot.110.265- 25/09/2002- **TRANSMITENTE:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro nº1.133, na cidade de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22, Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS sob nº163122002-14001010, de 04.07.02. **AQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54. **DOAÇÃO:** ÁREA: 247,00m2, sem benfeitorias. Público de 02.09.02, Lº201, fls.198, 1º Tab. local. **VALOR:** R\$ 758,81. O imposto de transmissão inte-vivos, foi isento, conforme guia GR-4-ITBI de 27.08.02, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidão Negativa Municipal sob nº3411/02; Estadual nº634471-06/02; Federal nº5.327.946/02. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12.604 de 02.07.99, item 18. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 31.182, acima. Dou fé. C. 1.270 VRC= R\$ 95,25.

Elice Soares Ribas

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350

PATO BRANCO

PR

1º Ofício de Registro Geral
de Imóveis

ELICE SOARES RIBAS
TITULAR

CERTIFICO, que a presente fotocópia é
reprodução fiel da matr. nº 31.182
Pato Branco, 24 de 04 de 2007

Elice Soares
OFICIAL



CUSTAS

R\$

8.58

Elice Soares

31.182

MATRÍCULA Nº

SEGUE

BAIRRO SÃO JOÃO

RUA SEITEMBRIANO TOMAZZI

RUA ESTRADA SÃO JOÃO

QUADRA 1281

RUA LUIZ RUA

RUA HELENA FOZZA

RUA MANOEL BRANCO

RUA ESTRADA SÃO JOÃO

ALTO DA GLORIA

BAIRRO PLANALTO

RUA DAS SIRENAS

EX. D'ÁGUA
SAESP

PARQUE INDUSTRIAL DO PLANALTO

BR 158

BR 158

